

IPREM FERNANDÓPOLIS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

ALM 2024

Data: 31/10/2024

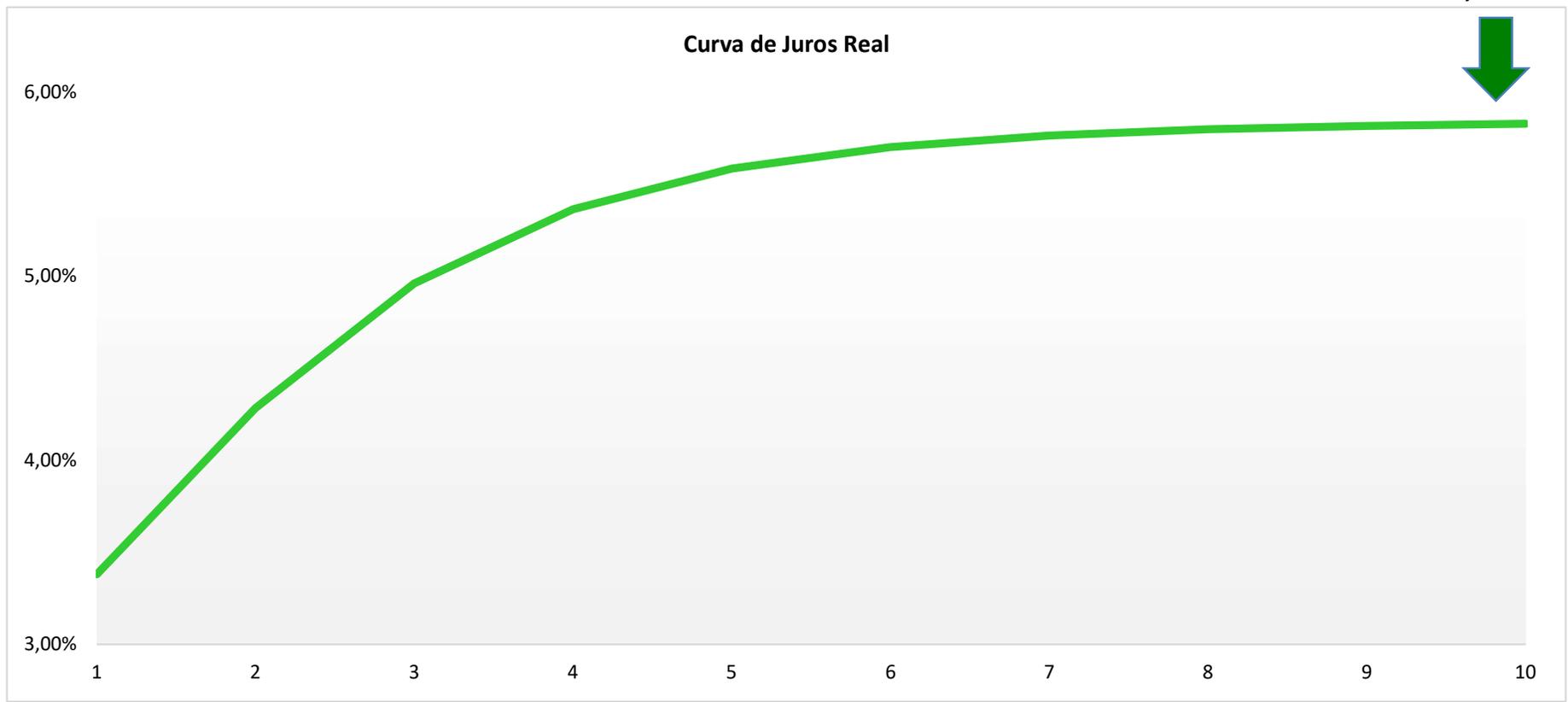




**CENÁRIO
MACROECONÔMICO
ATUAL**

TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

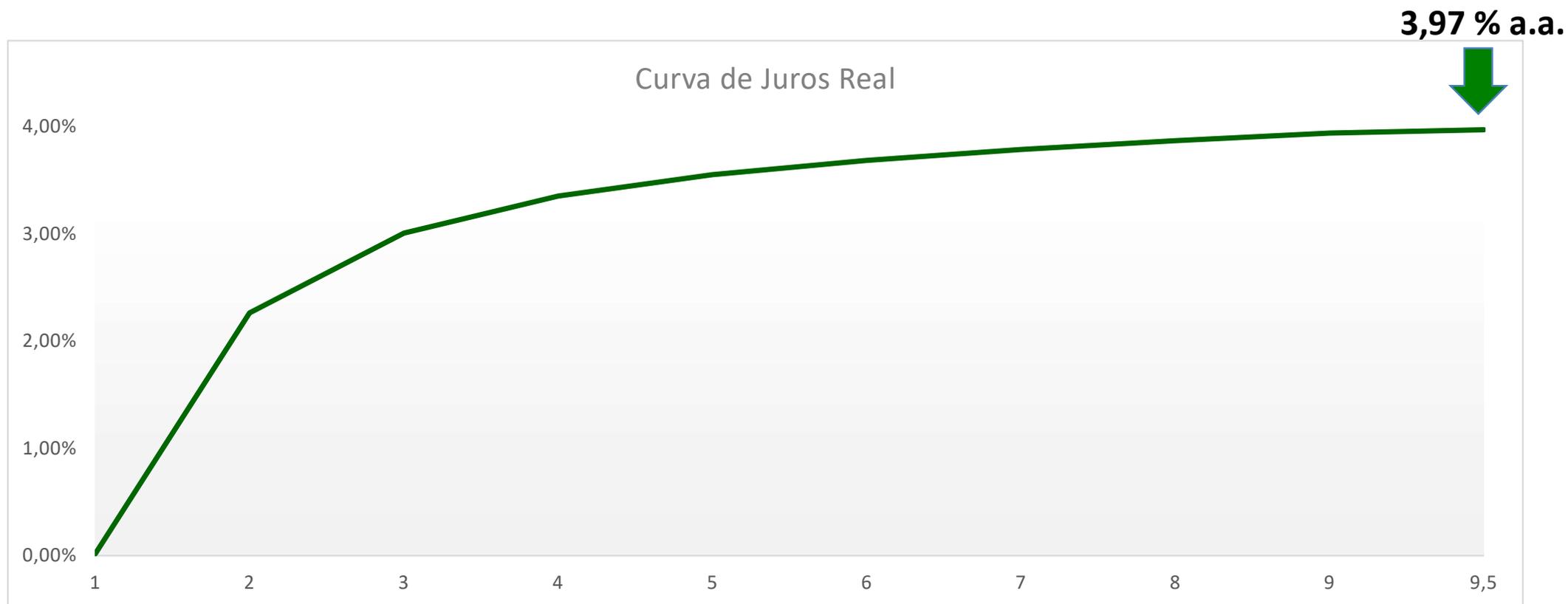
(Antes Pandemia COVID-19)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



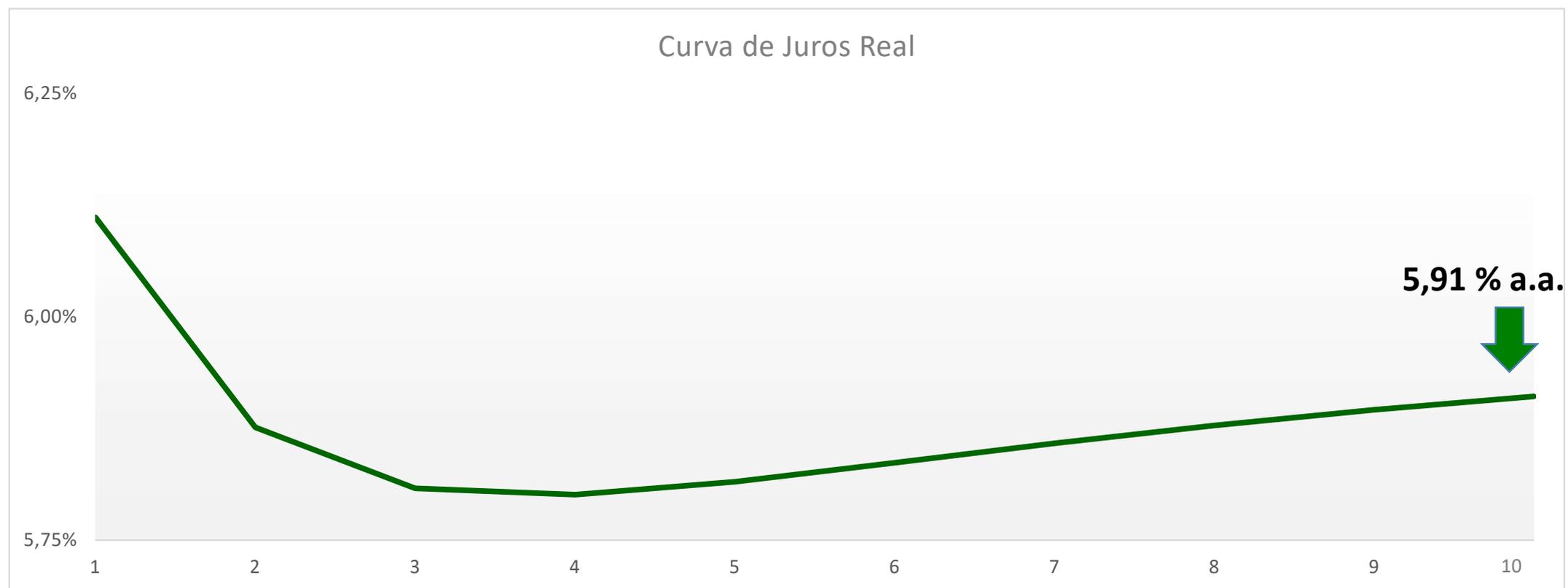
TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.



TAXA DE JUROS: 10/03/2022 (Após a invasão da Ucrânia)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.

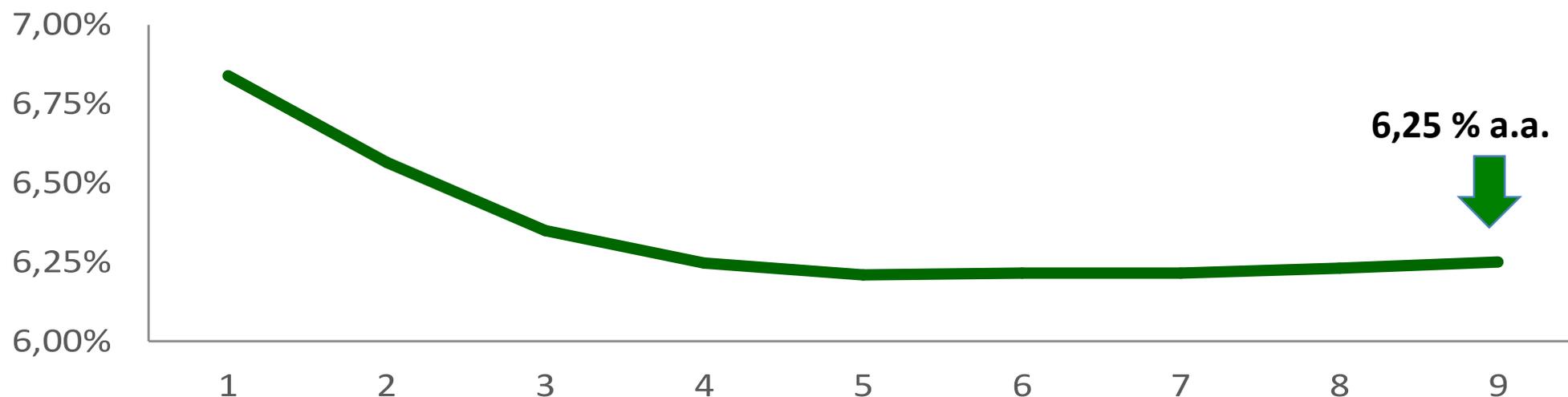


TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 25/10/2024

(Taxa Real P.I. = 4,84% a.a.)

Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/05/2025	5,2336	5,1893	5,2113	4.478,21	4,6734	5,6942	4,7713	5,8021
15/08/2026	6,7432	6,7152	6,73	4.343,02	6,3838	6,818	6,4769	6,9113
15/05/2027	6,7253	6,6996	6,7155	4.393,23	6,4116	6,7972	6,4849	6,8709
15/08/2028	6,8474	6,8206	6,8338	4.282,28	6,5884	6,9343	6,6504	6,9963
15/05/2029	6,8056	6,781	6,793	4.338,11	6,528	6,8668	6,6107	6,9495
15/08/2030	6,7904	6,757	6,773	4.248,74	6,5128	6,8426	6,5884	6,9182
15/08/2032	6,8014	6,7688	6,7861	4.204,39	6,5431	6,8487	6,6053	6,911
15/05/2033	6,7988	6,76	6,7795	4.257,88	6,5483	6,8451	6,6033	6,9001
15/05/2035	6,7748	6,7432	6,7578	4.232,74	6,5255	6,8054	6,589	6,869
15/08/2040	6,676	6,6483	6,6638	4.136,09	6,4531	6,7219	6,5067	6,7756
15/05/2045	6,734	6,6988	6,7199	4.138,77	6,5183	6,7819	6,5674	6,831
15/08/2050	6,7311	6,6985	6,7154	4.042,67	6,516	6,7762	6,5655	6,8259
15/05/2055	6,7031	6,6642	6,6852	4.101,84	6,4903	6,7487	6,5374	6,7961
15/08/2060	6,6825	6,6437	6,6671	4.029,41	6,4785	6,7357	6,5202	6,7777

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS: 25/10/2024

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2024	2025
	25/10/2024	25/10/2024
IPCA	4,55%	4,00%
IGPM	4,57%	3,93%
CÂMBIO (US\$/R\$)	5,45	5,40
SELIC	11,75%	11,25%
PIB	3,08%	1,93%

PORTARIA

MTP nº 1.467,

02/06/2022

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros istos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios istos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento** para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma ista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação;**

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

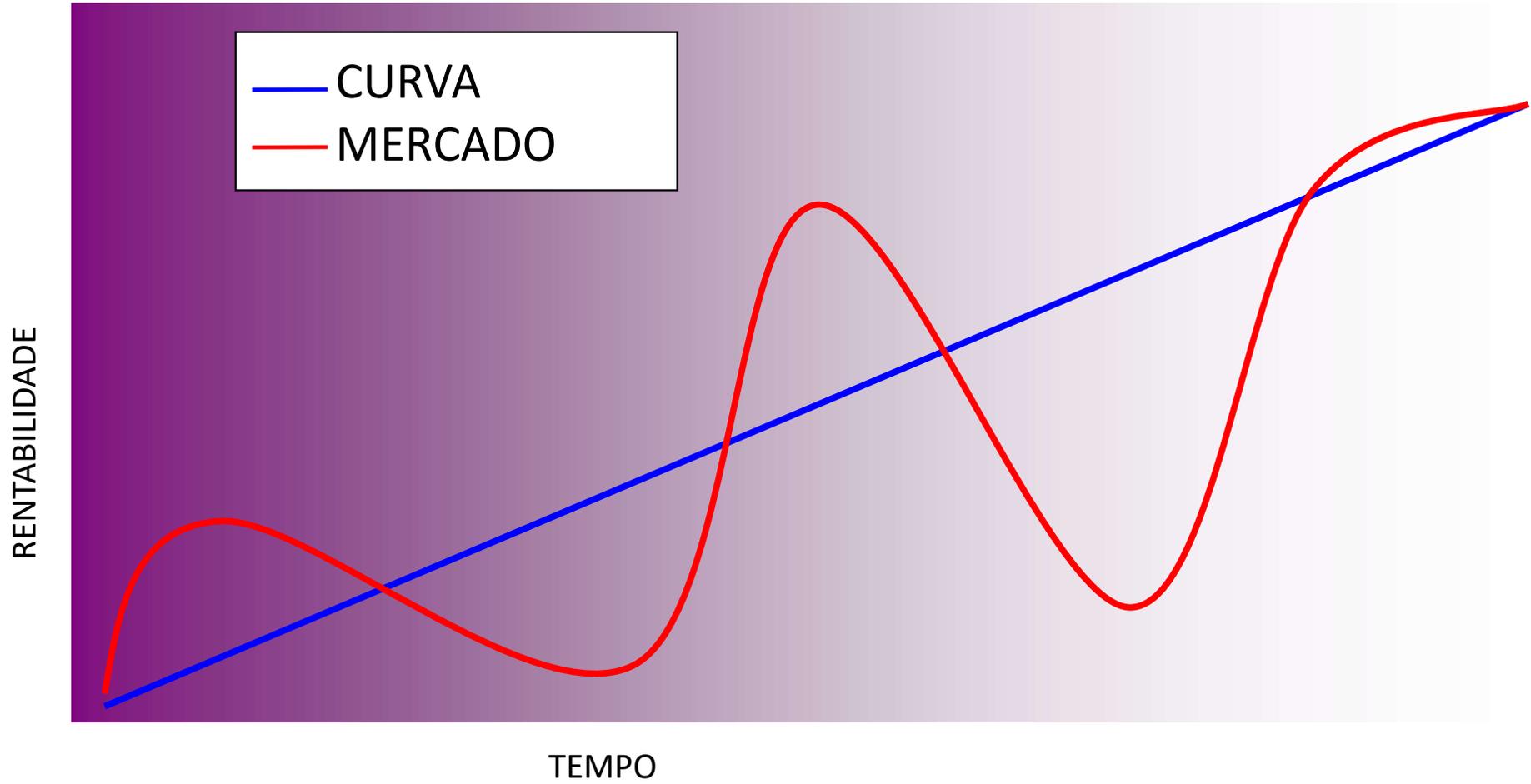
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.



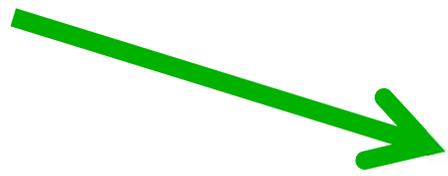
**MARCAÇÃO
A MERCADO
(MtM)**

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO

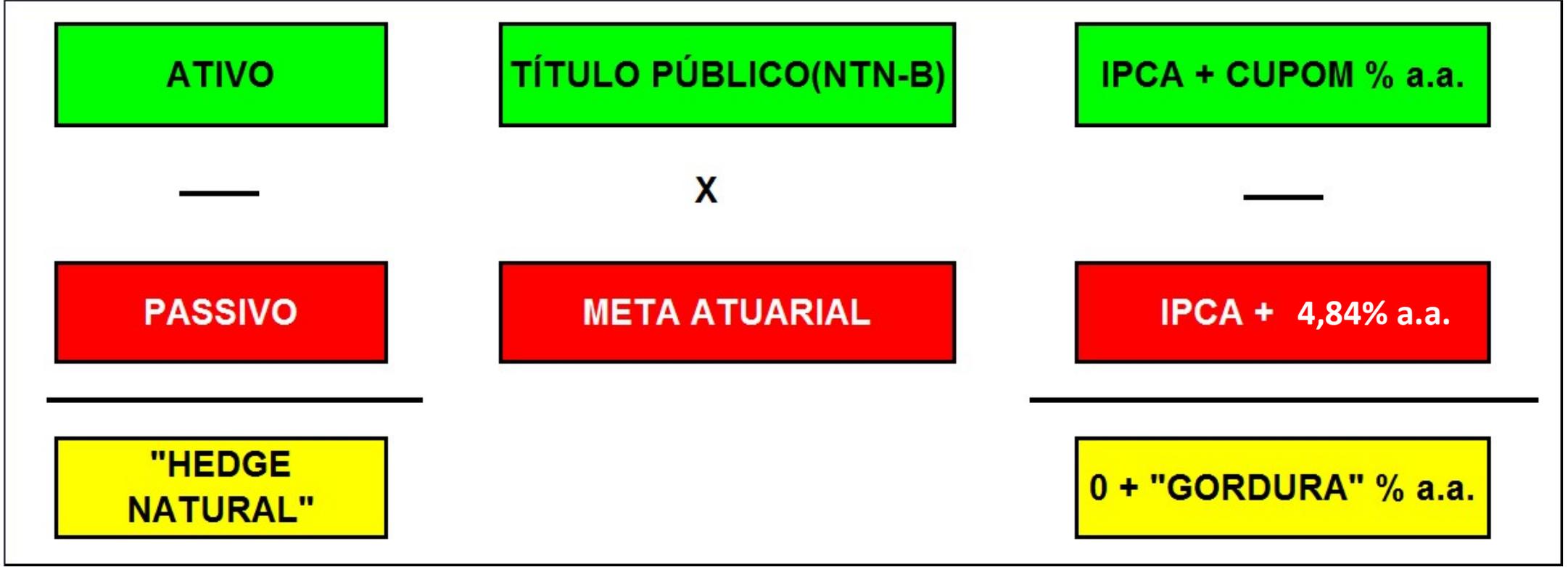


***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

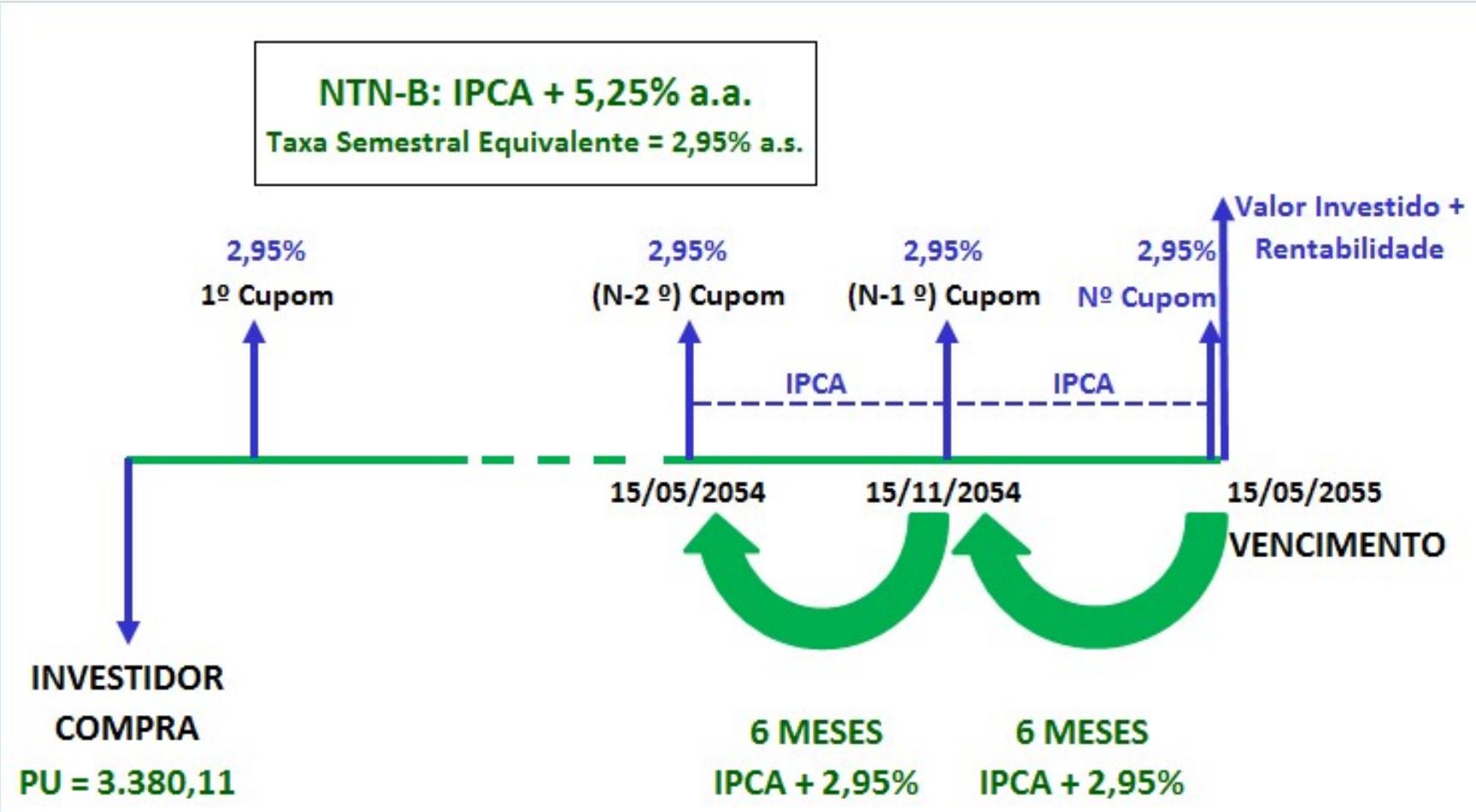
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?



ALM: ESTRUTURA



Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

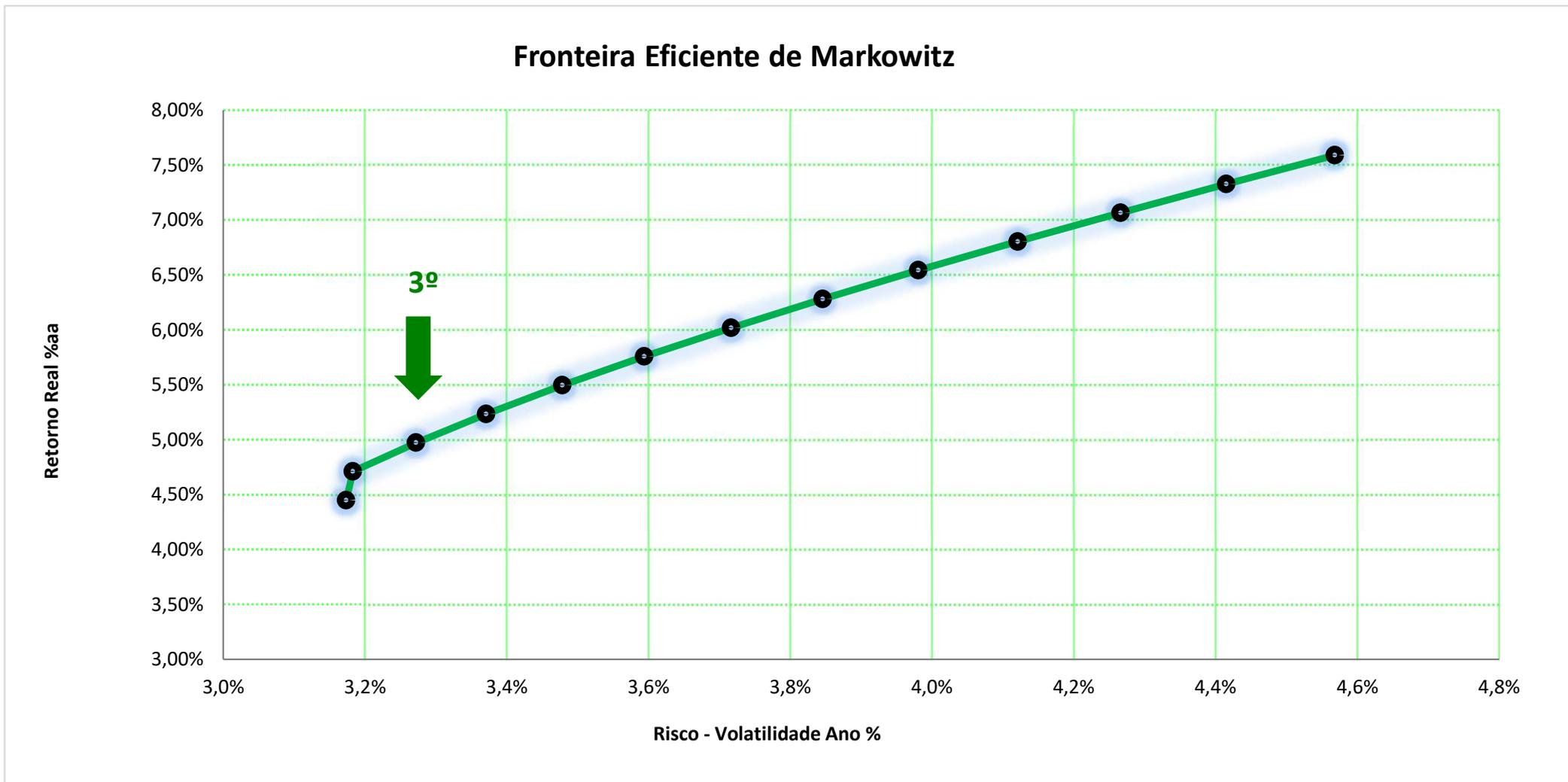
FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

(31/12/2010 à 29/02/2024)

MATRIZ DE COVARIÂNCIA							
	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00784%	0,01063%	0,00618%	0,00121%	0,00024%	0,01184%	0,01192%
<i>IRF-M</i>	0,01063%	0,04656%	0,06537%	0,01174%	-0,05027%	0,06191%	0,12186%
<i>IMA-B</i>	0,00618%	0,06537%	0,15140%	0,05303%	-0,08441%	0,11977%	0,27907%
<i>SP500</i>	0,00121%	0,01174%	0,05303%	0,60533%	0,34017%	0,13172%	0,51942%
<i>MSCI AC</i>	0,00024%	-0,05027%	-0,08441%	0,34017%	0,68188%	-0,03244%	-0,02345%
<i>IFIX</i>	0,01184%	0,06191%	0,11977%	0,13172%	-0,03244%	0,34554%	0,47380%
<i>SMLL</i>	0,01192%	0,12186%	0,27907%	0,51942%	-0,02345%	0,47380%	1,63261%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,89%	2,16%	3,89%	7,78%	8,26%	5,88%	12,78%

FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ* Taxa Real P.I. = 4,84% a.a.

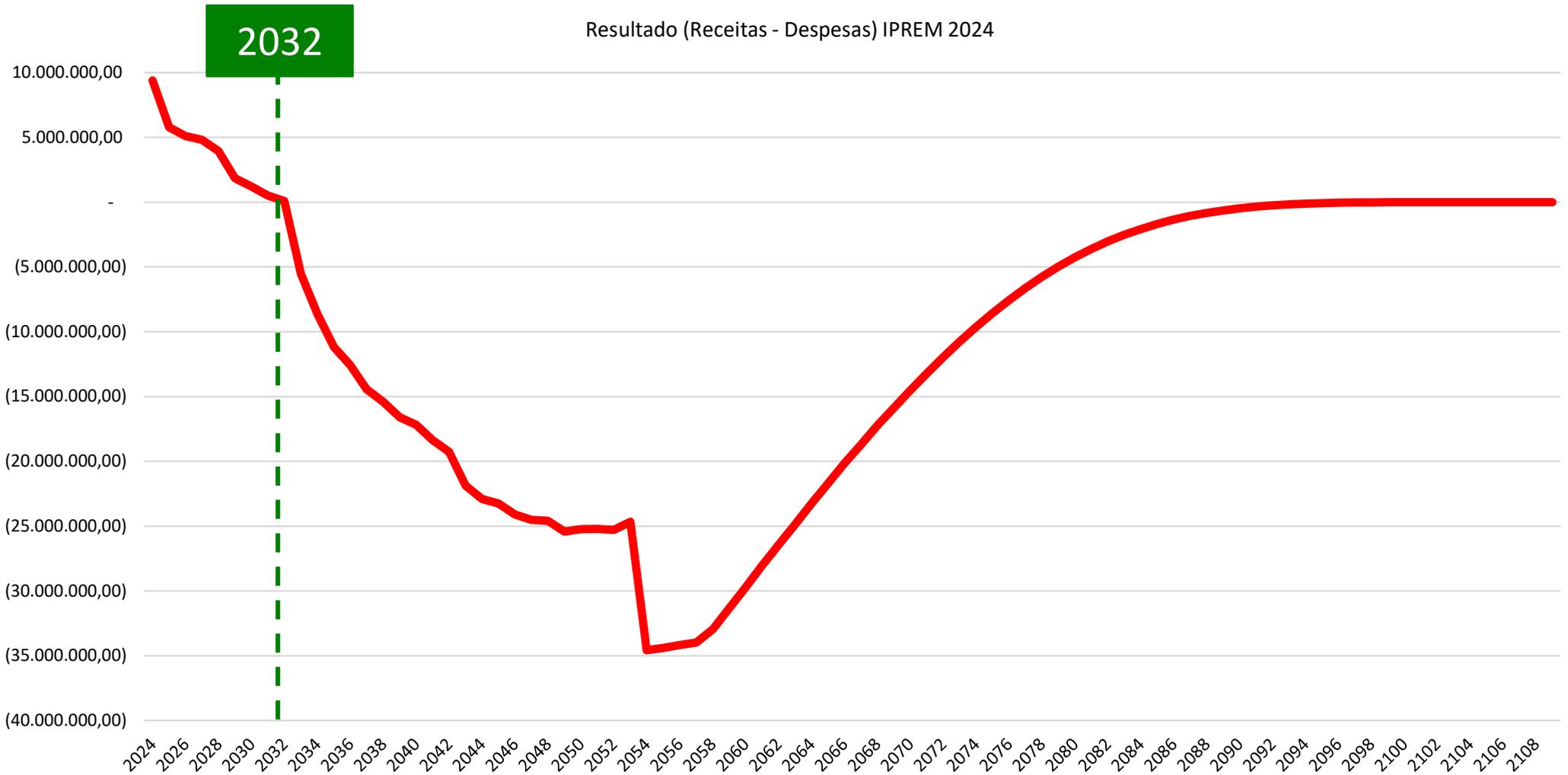


CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	3,17%	4,66%	0,00%	80,64%	4,70%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	3,18%	4,66%	0,00%	75,40%	9,94%	10,00%	0,00%	0,00%
3	4,97%	3,27%	4,66%	0,00%	73,56%	10,00%	10,00%	0,00%	1,78%
4	5,23%	3,37%	4,66%	0,00%	71,75%	10,00%	10,00%	0,00%	3,59%
5	5,50%	3,48%	4,66%	0,00%	69,95%	10,00%	10,00%	0,00%	5,39%
6	5,76%	3,59%	4,66%	0,00%	68,14%	10,00%	10,00%	0,00%	7,20%
7	6,02%	3,72%	4,66%	0,00%	66,34%	10,00%	10,00%	0,00%	9,00%
8	6,28%	3,85%	4,66%	0,00%	64,53%	10,00%	10,00%	0,00%	10,81%
9	6,54%	3,98%	4,66%	0,00%	62,73%	10,00%	10,00%	0,00%	12,61%
10	6,80%	4,12%	4,66%	0,00%	60,93%	10,00%	10,00%	0,00%	14,41%
11	7,07%	4,27%	4,66%	0,00%	59,12%	10,00%	10,00%	0,00%	16,22%
12	7,33%	4,42%	4,66%	0,00%	57,32%	10,00%	10,00%	0,00%	18,02%
13	7,59%	4,57%	4,66%	0,00%	55,51%	10,00%	10,00%	0,00%	19,83%

PASSIVO IPREM FERNANDÓPOLIS 2024

Resultado (Receitas - Despesas) IPREM 2024



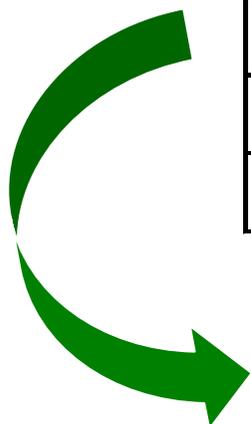
IPREM 31/10/2024: R\$ 217.206.237,43

ALOCAÇÃO ÓTIMA MARKOWITZ		
<i>BENCHMARKS</i>	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	4,66%	10.121.810,66
IMA-B	73,56%	159.771.254,24
SMLL	1,78%	3.871.925,04
MSCI AC	10,00%	21.720.623,74
S&P500	10,00%	21.720.623,74
IFIX	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	217.206.237,43

IPREM 31/10/2024: R\$ 217.206.237,43

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 73,56% = R\$ 159.771.254,24

NTNB	15/08/2032	15/08/2040
ALOCAÇÃO (%)	2,83%	5,37%
ALOCAÇÃO (R\$)	4.520.191,01	8.576.288,44
ATUAL IPREM FERNANDÓPOLIS	4.494.774,62	8.539.621,77
DIFERENÇA	25.416,39	36.666,67
PUs em 25/10/2024	4.204,39	4.136,09
QUANTIDADES de NTNBS	6	9



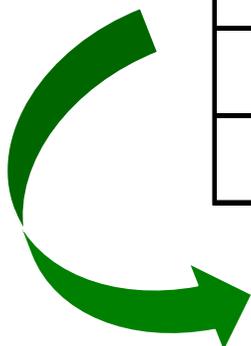
LIÇÃO DE CASA FEITA!



IPREM 31/10/2024: R\$ 217.206.237,43

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 73,56% = R\$ 159.771.254,24

NTNB	15/05/2035	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	4,51%	21,99%	27,57%	37,72%
ALOCAÇÃO (R\$)	7.208.962,67	35.137.918,37	44.055.532,58	60.272.361,16
ATUAL IPREM FERNANDÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	3.676.417,98
DIFERENÇA	7.208.962,67	35.137.918,37	44.055.532,58	56.595.943,18
PUs em 25/10/2024	4.232,74	4.138,77	4.042,67	4.101,84
QUANTIDADES de NTNBS	1.703	8.490	10.898	13.798



LIÇÃO DE CASA A FAZER!

IPREM RF 31/10/2024: R\$ 179.552.934,14 (82,66%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
7º I a	NTN-B - 15/08/2032	4.494.774,62	123.109.106,50	2,07%	56,68%	IMA-B	73,56%	159.771.254,24	36.662.147,74	16,88%
	NTN-B - 15/08/2040	8.539.621,77		3,93%						
	NTN-B - 15/05/2055	3.574.135,62		1,65%						
	NTN-B - 15/05/2055	102.282,35		0,05%						
7º I b	BB IMA-B TP FI RF PREV	1.118.557,35		0,51%						
	BB TP VÉRTICE 2027 II FIF RF	6.723.496,45		3,10%						
	BRADESCO ESTRAT XXVI FIF RF	3.047.069,58		1,40%						
	CAIXA BRASIL DISP FIC RF	2.603.696,79		1,20%						
	CAIXA BR ESPECIAL 2026 TP FIF	3.281.986,01		1,51%						
	CAIXA BR GEST ESTRAT FIC RF	11.390.619,84		5,24%						
	CAIXA BR IDKA IPCA 2A TP FI RF LP	3.063.882,65		1,41%						
	CAIXA BR IMA-B 5 TP FI RF LP	1.127.708,17		0,52%						
	CAIXA BR TP FI RF LP	41.285.665,55		19,01%						
	SANTANDER ATIVO FIC RF	1.404.407,62		0,65%						
SICREDI LIQ EMPRES FI RF REF DI	5.745.846,36	2,65%								
7º IV	LF BRADESCO 09/09/2026 IPCA + 6,62%	6.269.991,60	2,89%							
	LF ITAÚ 08/09/2026 IPCA + 6,74%	6.307.780,85	2,90%							
	LF SANTANDER 08/09/2026 IPCA + 6,68%	6.258.015,47	2,88%							
7º V b	CAIXA BR IPCA XVI FI RF CRÉD PRIV	6.769.567,85	3,12%							
7º III a	BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREV	90.415,35	56.443.827,64	0,04%	25,99%	CDI/SELIC	4,66%	10.121.810,66	-46.322.016,98	-21,33%
	BB PERFIL FIC RF REF DI PREV LP	2.498.524,55		1,15%						
	BRADESCO PREM FI RF REF DI	26.897.919,05		12,38%						
	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	8.988.392,27		4,14%						
	ITAÚ INSTIT FI RF REF DI	2.968.099,46		1,37%						
	ITAÚ INSTIT OPTIMUS FIC RF LP	2.693.615,46		1,24%						
	LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	814.455,30		0,37%						
	PORTO SEG SOB FI RF REF DI	4.840.486,69		2,23%						
	SANTANDER INST PREM FIC RF REF DI	5.958.688,49		2,74%						
	TOWER II IMA-B 5 FI RENDA FIXA	520.810,92		0,24%						
TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA	112.072,88	0,05%								
7º V a	INCENTIVO II FIDC MULTISSETORIAL 1	0,01	0,00%							
	LME REC IPCA FIDC MULTIS SÊNIOR 1	60.347,21	0,03%							
TOTAL		179.552.934,14	179.552.934,14	82,66%	82,66%	-	78,22%	169.893.064,90	-9.659.869,24	-4,45%

IPREM X MARKOWITZ: DIAGNÓSTICO RF

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (4,66%) = R\$ 10.121.810,66
- * IMA-B (73,56%) = R\$ 159.771.254,24
- * TOTAL RF = 78,22% = R\$ 169.893.064,90

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (25,99%) = R\$ 56.443.827,64
- * IMA-B (56,68%) = R\$ 123.109.106,50
- * TOTAL RF = 82,66% = R\$ 179.552.934,14

IPREM X MARKOWITZ: RENDA FIXA

DIAGNÓSTICO:

- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-Bs), DO ARTIGO 7º, I, A, NUM TOTAL DE **R\$ 36.662.147,74 (16,88%)**;
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 46.322.016,98 (21,33%)**;
- * NO TOTAL, **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$9.659.869,24 (4,45%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPREM RV 31/10/2024: R\$ 23.659.459,38 (10,89%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
8º I	BB GOVERNANÇA IS FIA	1.751.322,62	23.659.459,38	0,81%	10,89%	SMLL	1,78%	3.871.925,04	-19.787.534,34	-9,11%
	BB SELEÇÃO FATORIAL FIC FIA	2.344.937,14		1,08%						
	BRDESCO MID SMALL CAPS FIA	2.599.175,30		1,20%						
	CAIXA EXP VINCI VAL RPPS FIC FIA	2.632.869,19		1,21%						
	CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	6.174.726,40		2,84%						
	GUEPARDO VALOR INSTIT FIC FIA	1.265.651,55		0,58%						
	ITAÚ INSTIT PHOENIX FIC FIA	969.222,50		0,45%						
	PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	2.016.567,27		0,93%						
	SANTANDER IBOV ATIVO INSTIT FIA	2.479.518,83		1,14%						
	TARPON GT INSTIT FIC AÇÕES	1.425.468,58		0,66%						
TOTAL		23.659.459,38	23.659.459,38	10,89%	10,89%	-	1,78%	3.871.925,04	-19.787.534,34	-9,11%

IPREM X MARKOWITZ: DIAGNÓSTICO RV

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (1,78%) = R\$ 3.871.925,04

* TOTAL = 1,78% = R\$ 3.871.925,04

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (10,89%) = R\$ 23.659.459,38

* TOTAL RV = 10,89% = R\$ 23.659.459,38

IPREM X MARKOWITZ: RENDA VARIÁVEL

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 19.787.534,34 (9,11%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPREM INVº EXTERIOR 31/10/2024 = R\$ 1.861.705,28 (0,86%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
9º II	GENIAL MS GLOBAL BRANDS IE FIC FIA	1.199.939,02	1.861.705,28	0,55%	0,86%	MSCI AC	10,00%	21.720.623,74	19.858.918,46	9,14%
	GENIAL MS US GROWTH IE FIC FIA	661.766,26		0,30%						
9º III	FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL 1	0,00		0,00%						
TOTAL		1.861.705,28	1.861.705,28	0,86%	0,86%	-	10,00%	21.720.623,74	19.858.918,46	9,14%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 21.720.623,74

ALOCAÇÃO ATUAL =

0,86% = R\$ 1.861.705,28

*** AUMENTAR/EFETUAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DO ARTIGO 9º II OU III, NUM TOTAL DE R\$19.858.918,46 (9,14%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPREM INVESTº ESTRUTURADOS 31/10/2024: R\$ 11.151.776,53 (5,13%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
10 I	SAFRA CAP PROT BOLSA AMER MULTIMERCADO	4.366.368,30	11.151.776,53	2,01%	5,13%	S&P500	10,00%	21.720.623,74	10.568.847,21	4,87%
	SAFRA S&P REAIS PB FIC MULTIMERCADO	5.618.151,42		2,59%						
10 II	W7 FIP MULTISTRATÉGIA	1.167.256,81		0,54%						
TOTAL		11.151.776,53	11.151.776,53	5,13%	5,13%	-	10,00%	21.720.623,74	10.568.847,21	4,87%

ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 21.720.623,74

#ALOCAÇÃO ATUAL =
5,13% = R\$ 11.151.776,53

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R\$ 10.568.847,21 (4,87%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPREM FII 31/10/2024 = R\$ 980.362,10 (0,45%)

4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
11	FII HAZ - APCR11	980.362,10	0,45%	FII	0,00%	0,00	-980.362,10	-0,45%
TOTAL		980.362,10	0,45%	-	0,00%	0,00	-980.362,10	-0,45%

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE R\$ 980.362,10 (0,45%).**

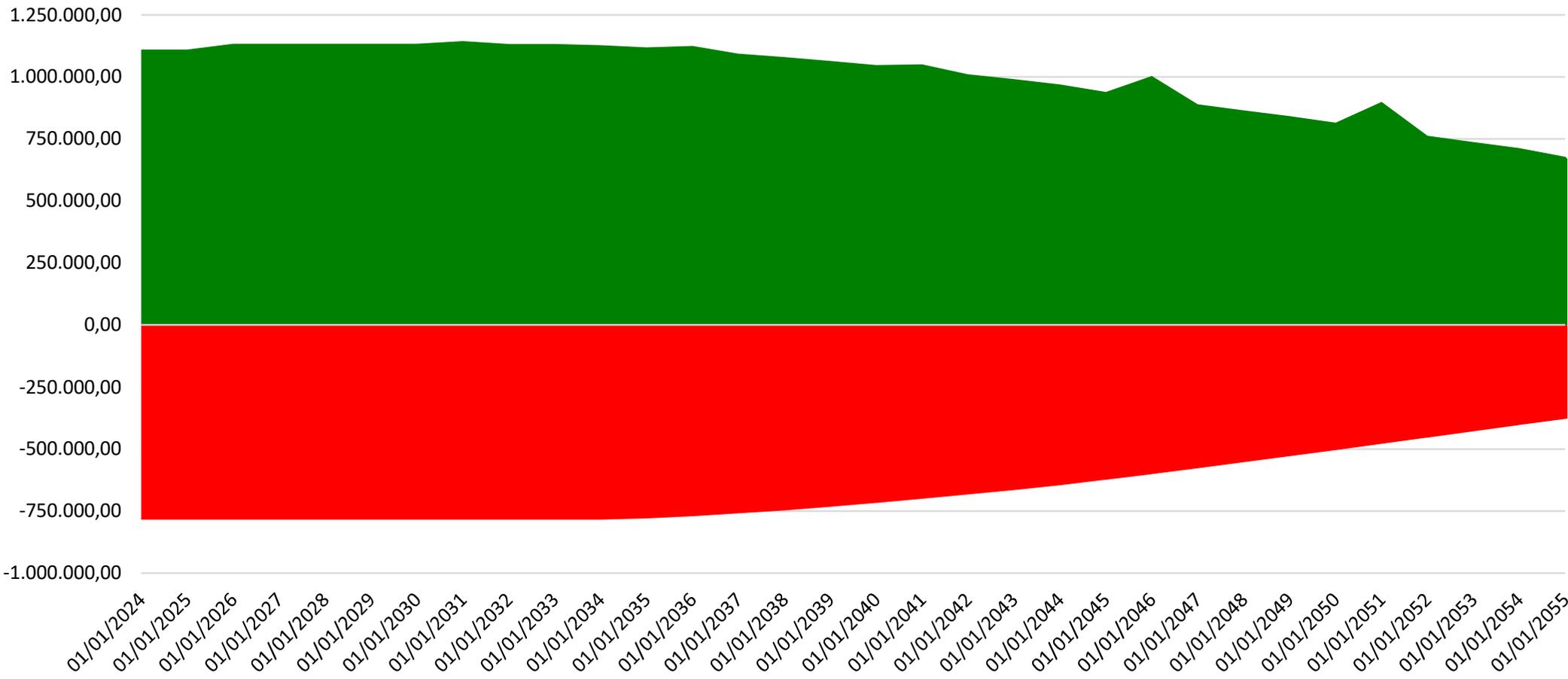
*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPREM 31/10/2024 x MARKOWITZ x PI 2025

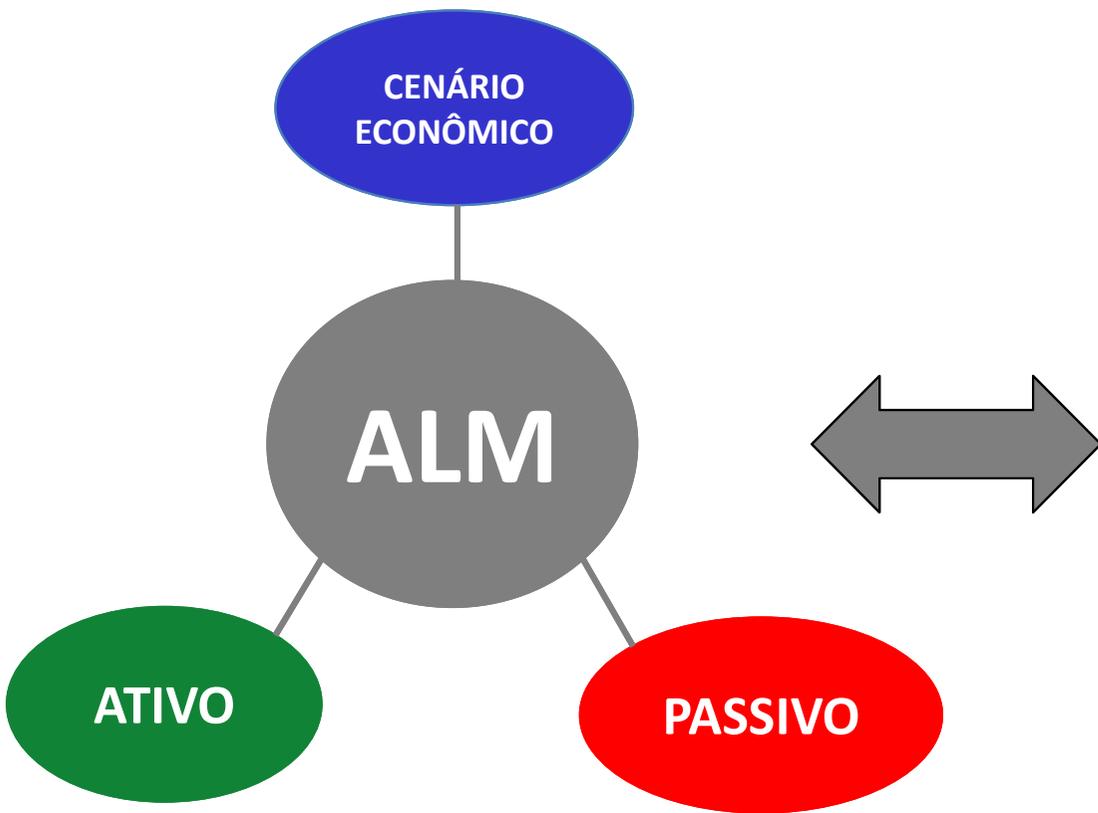
4.963/21	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal PRÓ GESTÃO NÍVEL 2
Artigo 7º I a	Títulos do Tesouro Nacional	16.710.814,36	7,69%	56,68%	IMA-B	73,56%	0,00%	45,00%	10,00%	100,00%	100,00%
Artigo 7º I b	Fundos 100% Títulos Públicos	80.792.936,37	37,20%				0,00%	16,77%	33,00%	100,00%	100,00%
Artigo 7º IV	Letras Financeiras	18.835.787,92	8,67%				0,00%	8,67%	10,00%	20,00%	20,00%
Artigo 7º V b	Fundos RF "Crédito Privado"	6.769.567,85	3,12%				0,00%	3,12%	2,00%	10,00%	10,00%
Artigo 7º III a	Fundos Renda Fixa	56.383.480,42	25,96%	25,99%	CDI/SELIC	4,66%	0,00%	4,63%	20,00%	70,00%	70,00%
Artigo 7º V a	Cota Sênior FIDC	60.347,22	0,03%				0,00%	0,03%	1,00%	10,00%	10,00%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	23.659.459,38	10,89%	10,89%	SMLL	1,78%	0,00%	1,78%	14,00%	40,00%	40,00%
Artigo 9º II	Fundos Investimento no Exterior	1.861.705,28	0,86%	0,86%	MSCI AC	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	10,00%	10,00%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	0,00	0,00%				0,00%	5,00%	2,00%	10,00%	10,00%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	9.984.519,72	4,60%	5,13%	S&P500	10,00%	0,00%	9,46%	2,00%	10,00%	10,00%
Artigo 10 II	Fundo Investimento Participações	1.167.256,81	0,54%				0,00%	0,54%	2,00%	5,00%	5,00%
Artigo 11	Fundo Investimento Imobiliário	980.362,10	0,45%	0,45%	IFIX	0,00%	0,00%	0,45%	1,00%	10,00%	10,00%
TOTAL		217.206.237,43	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,45%	-	-	-

HEDGE DO PASSIVO IPREM FERNANDÓPOLIS 2024

Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



**MUITO
OBRIGADO!**

